

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E DE ÔNUS E AÇÕES

ATIFICO, a pedido de pessoa interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula nº 29, do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Ofício.

06029

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT

Livro Nº 2 - Registro Geral

Querência, de outubro de 2004

Fis. 001

Matrícula 29

IMÓVEL: Uma área de terras, situada no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de quinze hectares, dez ares e quarenta centiares (15,104000ha), denominada "Hotta Linares Ltda.", situada no Setor Industrializável, caracterizada como "Reserva Técnica I" do Loteamento denominado Projeto Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia a descrição do perímetro junto ao marco M.12, de coordenadas UTM E=370.079,00m e N=8.605.963,00m, cravado na margem do ribeirão Belis e comum com a divisa das terras de Hotta & Linares Ltda.; desse ponto, seguindo pela margem do ribeirão Belis, com azimute de 204°30'11" e distância de 241,89m (duzentos e quarenta e um metros e oitenta e nove centímetros), chega-se ao marco M.40; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Fazenda Cristal, de Elio Carlos de Oliveira, com azimute de 270°10'40" e distância de 683,84m (seiscentos e oitenta e três metros e oitenta e quatro centímetros), chega-se ao marco M.41; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Fazenda Cristal, de Elio Carlos de Oliveira, com azimute de 00°00'02" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.13; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras de Hotta & Linares Ltda., com azimute de 88°34'19" e distância de 784,41m (setecentos e oitenta e quatro metros e quarenta e um centímetros), chega-se ao marco M.12, marco inicial da descrição do perímetro. **DADOS CADASTRAIS:** Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob o número: 9014740021358, com a área total de 983,8ha, correspondendo-lhe 26,23 módulos rurais e fração mínima de parcelamento de 4,0ha. Cadastrado na Secretaria da Receita Federal (SRF) sob o número: 4.940.206-4. **PROPRIETÁRIOS:** DORIVAL RUIZ LINARES, industrial e comerciante, RG nº 1.838.786-SSP/PR, CPF nº 232.900.809-00, e sua mulher MABEL KIYOME HOTTA LINARES, do lar, RG nº 894.430-SSP/MT, CPF nº 317.430.649-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Água Boa/MT, na Avenida Tropical, nº 885, Bairro Guarujá. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 9.665, do Livro nº 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Canarana/MT. Querência, 5 de outubro de 2004. Registrador: *Al. Luis*

AV-1-29 ÔNUS CONSTANTES NA MATRÍCULA ANTERIOR: Querência, 5 de outubro de 2004. Conforme matrícula nº 9.665, do Livro nº 2-Registro Geral do Registro de Imóveis de Canarana/MT, o imóvel objeto desta matrícula está gravado com o seguinte ônus: **Av.1, de 09 de setembro de 2003 - UTILIZAÇÃO LIMITADA** por termo de responsabilidade de preservação de floresta firmado em 13 de agosto de 1998, parte equivalente a 50% (vinte por cento) do total do imóvel ficou gravada como de utilização limitada. Registrador: *Al. Luis*

R.2-29 HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - CCR: Querência, 5 de outubro de 2004. Conforme cédula rural hipotecária registrada sob o nº 52, no Livro nº 3-Registro Auxiliar deste Ofício, os proprietários DORIVAL RUIZ LINARES, CPF nº 232.900.809-00, e sua mulher MABEL KIYOME HOTTA LINARES, CPF nº 317.430.649-34, gravaram com direito real de hipoteca, em 1º grau, em favor do BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, na cidade de Osasco/SP, a totalidade do imóvel para garantir o cumprimento da obrigação de pagar, com vencimento final em 15 de outubro de 2009, a importância de R\$420.946,20 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), em moeda corrente nacional, que deverá ser paga da seguinte forma: **DATA E FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo total do financiamento é de 60 (sessenta) meses, sendo que: a) o prazo de carência é de 6 (seis) meses, contado a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data da formalização jurídica da operação, sendo as prestações trimestrais, vencendo-se a primeira parcela de encargo em 15 de janeiro de 2005 e a última em 15 de abril de 2005; b) o prazo de amortização é de 54 (cinquenta e quatro) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo atualizado da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2005 e a última em 15 de outubro de 2009. **JUROS:** Os juros efetivos são de 8% (seis por cento) ao ano, equivalente aos juros efetivos de 0,4868 ao mês, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TULP divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática: (I) o montante correspondente à parcela da TULP que vier a exceder a 6% ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de

- CONTINUA NO VERSO -

Cartório do 1º Ofício - Rua A4, s/n., Setor A - Caixa Postal 163 - CEP 78.643-000 - Fone/Fax (66) 3529-1578

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Código Nacional de Serventias do CNJ: 06.420-4

Rua Werner Carlos Galle, nº 1, setor C, Sala 101 do Edifício A. J. Linck

Querência/MT - CEP 78.643-000 - Caixa Postal 59

Fone/Fax: (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578 - rirtl.querencia@gmail.com

SEMA - MT

Fl. nº 85

Nome

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
QUERÊNCIA

ENTREGA Nº 17.684

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT

Livro Nº 2 - Registro Geral

Fla.	Matrícula
001v	29

Querência, 05 de outubro 2004

cada mês de vigência, e, no seu vencimento ou liquidação e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos ocorridos no período, conforme fórmula descrita na cédula, montante esse que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida, e será exigível juntamente com as parcelas do principal; (II) quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o percentual de juros fixado, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados na cláusula 7ª da cédula ou na data de vencimento ou liquidação da cédula, observado o disposto no inciso I, e considerando, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas; (III) quando a TJLP for igual ou inferior a 6% ao ano, o percentual de juros acima fixado, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação da cédula, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas. O montante apurado nos termos dos incisos II e III, conforme o caso, será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal, e no vencimento ou liquidação da cédula. Demais cláusulas: As da cédula. Protocolo n. 89. Registrador: *[Assinatura]*
Emolumentos: R\$ 35,00.

AV-3/29 CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R-2) Querência/MT, 01 de setembro de 2014. Conforme instrumento particular, datado de 21 de agosto de 2014, o credor BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada em seu favor, em 1º grau, sobre o imóvel objeto desta matrícula, constituída mediante a cédula rural hipotecária, conforme R-2. Protocolo n. 20.743, lançado em 27 de agosto de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Substituta do Registrador: *[Assinatura]* (Bela Viviane Gloss Hawerth).

Selo Digital: AM169255 (Código do Ato: 58). Emolumentos: Valor: R\$ 10,50 (Base de cálculo: R\$ 0,00).

AV-4/29 DADOS CADASTRAIS - INCRA Querência/MT, 15 de setembro de 2015. Conforme certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR 2014/2013/2012/2011/2010) n. 01870240151, emitido em 14 de setembro de 2015, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com o código de autenticidade: 20160.17030.03891.02085, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) sob o número 999.903.106.534-8, em nome de Dorival Ruiz Linares e Outro, de nacionalidade brasileira, com a área total de 15.1000ha, correspondendo-lhe 0,21 módulos rurais (módulo rural: 71.9047ha), 0,1889 módulos fiscais (módulo fiscal: 89.0000ha) e fração mínima de parcelamento de 4,00ha, imóvel esse denominado **HOTA LINARES LTDA**, classificado como minifúndio, situado em "Setor Industrializável", no município de Querência/MT. Número da Certificação Planta/Memorial: Não há. Data do processamento da última declaração: 15/04/2015. Protocolo n. 23.407, lançado em 04 de setembro de 2015, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: *[Assinatura]* (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AQW83266 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$ 11,10 (Base de cálculo: R\$ 0,00).

AV-5/29 PACTO ANTENUPCIAL (MATRÍCULA) Querência/MT, 15 de setembro de 2015. Procedo a presente para constar que a escritura pública lavrada por Waldir dos Santos Pereira Junior, tabelião de Notas do Cartório Santos Pereira, na cidade de Campo Grande/MS, em 19 de dezembro de 1984, na folha n. 249, Livro de Notas n. 515, na qual os proprietários **DORIVAL RUIZ LINARES**, já qualificado, e sua mulher **MABEL KIYOME HOTA LINARES**, já qualificada, ajustaram que o regime de bens a vigorar durante o seu casamento seria o da comunhão universal de bens, foi registrada no dia 14 de março de 2011, sob o n. 13.298, no Livro n. 3-Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis de Água Boa/MT. Protocolo n. 23.407, lançado em 04 de setembro de 2015, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: *[Assinatura]* (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AQW83267 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$ 11,10 (Base de cálculo: R\$ 0,00).



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
QUERÊNCIA

- CONTINUA NA FICHA SEGUINTE -

Cartório do 1º Ofício - Rua A4 s/n, Setor A - Caixa Postal 163 - CEP 78.643-000 - Fone/Fax (66) 329-1578



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
QUERÊNCIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Werner Carlos Galle, nº 1, setor C, Sala 101 do Edifício A. J. Linck
Querência/MT - CEP 78.643-000 - Caixa Postal 59
Fone/Fax: (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578 - rtd@querencia@gmail.com

SEMA - MT
Fl. nº. <u>86</u>
Nome _____

NOTA DE ENTREGA Nº 17.684

CERTIFICO que o imóvel objeto da matrícula 29, do Livro n. 2-Registro Geral, deste Ofício, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que não estejam nela consignados ou nesta certidão. **DOU FE.**

Querência, 11 de janeiro de 2016 - 16:48:47 -

- ☐ Marcelo Linck - Registrador
- ☐ Tatiana Nascimento da Silva Linck - Substituta
- ☐ Adriano Gemelli - Substituto
- ☐ Viviane Gless Hawerth - Substituta
- ☒ Jaqueline Salla Gonçalves - Escrevente Autorizada
- ☐ Caroline Brandelero - Escrevente Autorizada

(Pedido n. 17.684, para Dorival Ruiz Linares) - Jaqueline Salla Gonçalves

Código HASH:

39ab-90ea-b60a-52c8-2b2f-7190-cb75-152a

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 249

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

ASD14426 - R\$ 16,00

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Av. 5